



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº 77.089

PROJETO DE LEI Nº 12.168, de autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui a Campanha de Conscientização e Combate à Automedicação.

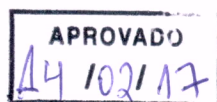
PARECER Nº 39

O projeto de lei em apreço, ao passar pelo exame da Consultoria Jurídica, conforme Parecer às fls. 05/06, obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada é de competência do legislativo municipal, bem como sua iniciativa, que se mostra concorrente, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, sendo que neste documento, inclusive, foi juntado precedente jurisprudencial corroborando com a conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, também exarou parecer favorável à tramitação da matéria, às fls. 07.

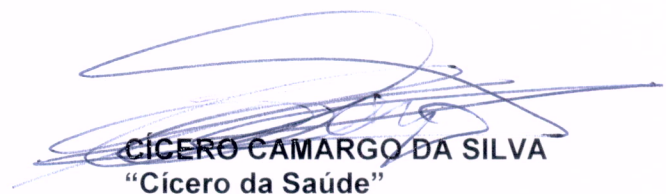
Assim, acompanhamos os pareceres já juntados a estes autos e, consequentemente, anotamos parecer favorável.

Sala das Comissões, 14/02/2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
"Dr. Ligabó"